

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 032.2020 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE FROTA PARA A BASE DE JUIZ DE FORA/MG - CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 008/2017, EM SUBSTITUIÇÃO A EMPREGADO(A) PÚBLICO(A) PERMANENTE

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que a área de Urgência e Emergência constitui-se em um importante componente da assistência à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o atendimento às Urgências e Emergências, garantindo acolhimento, primeira atenção qualificada e resolutiva para as pequenas e médias urgências, estabilização e referência adequada dos pacientes graves dentro do Sistema Único de Saúde, por meio do acionamento e intervenção das Centrais de Regulação Médica de Urgências;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 113, de 12 de março de 2020, da Secretaria de Estado de Saúde de MG, sobre a situação de emergência como umas das medidas para contenção do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 13.893, de 16 de março de 2020, da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, que dispõe sobre as medidas preventivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a confirmação de casos de COVID-19 no município de Juiz de Fora/MG e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO demais normativas Municipais, Estaduais e Federais no sentido de enfrentamento ao COVID-19;

RESOLVE através do Presidente, Honorio de Oliveira, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, da Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, da Portaria 86 de 01/11/2017, bem como o Estatuto, o Regimento Interno e o Protocolo de Intenções assinados pelos membros do SAMU-192/CISDESTE, tornar público o **EDITAL DE**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, sob contrato administrativo, para **02 (DOIS) EMPREGOS PÚBLICOS DE OPERADOR DE FROTA**, em substituição a empregado público permanente, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei, pelo período de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS, podendo ser prorrogado**.

1) OBJETO: O presente Edital tem como objetivo conceder oportunidade para manifestação de interesse dos aprovados no emprego público de OPERADOR DE FROTA da **BASE DE JUIZ DE FORA/MG**, obedecida a ordem de classificação abaixo, no Concurso Público Edital nº 008/2017, para contratação temporária em substituição de empregado público temporário, em virtude de licenças e afastamentos previstos em lei.

CLASSIFICAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO– JUIZ DE FORA/MG

Nome	Base – Emprego Público	Nº
ALEXANDRE FELÍCIO DE SOUZA	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	38º
IGOR DAMAZIO NASCIMENTO	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	39º
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE ALMEIDA	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	40º
VINICIUS BARRETO MARTINS	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	41º
DAYANA AMELIA DA CRUZ	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	42º
DANIELA SÁ DE MIRANDA	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	43º
VITOR LUCIANO FARIA DA SILVA	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	44º
JENIFFER NATHALIA MONTEIRO DOMINGOS	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	45º
LAURO MELQUIADES GUILARDUCCI	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	46º
ROBERTO MAURO MADALENA	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	47º
WLADIMIR DA SILVA	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	48º
ANDRÉ LUÍS DE SOUZA CAETANO	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	49º
ALEXANDER PAIVA KNEIPP	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	50º
KATHARINE REINK TRAN	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	51º
JOAO PAULO FERREIRA	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	52º
JOSUÉ GOMES DA ROCHA SILVA	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	53º
JONATHAN FERREIRA TOMAZ	Juiz de Fora - 306 - Operador de Frota	54º
JOÃO GILBERTO COELHO DA SILVA	Juiz de Fora - 306 - Operador	55º

	de Frota	
--	----------	--

2) DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: O candidato aprovado que tiver interesse na contratação temporária deverá: preencher o **ANEXO I - REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, digitalizar e enviar para o e-mail: selecao cisdeste@gmail.com **NO PRAZO DE ATÉ 01 (UM) DIA**, a partir da publicação deste Edital.

3) DA HABILITAÇÃO: Para se habilitarem os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

3.1. Possuir a habilitação exigida para o emprego público, conforme o Anexo I, do Edital nº 008/2017:

ANEXO I – EDITAL 008/2017 QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO, HABILITAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO:

Emprego Público	Base	Escolaridade	Requisito para Ingresso	Jornada de Trabalho	Escala de Trabalho	Vagas	Salário
Operador de Frota	Juiz de Fora	Ensino Médio.	-	180 Horas mensais	36 horas semanais	2	R\$ 970,00

3.2 O candidato habilitado deverá ter passado pelo Treinamento Básico Introdutório – TBI, oferecido pelo SAMU-192/CISDESTE ou capacitação inicial ao SAMU, com carga horária mínima de 40h.

4) DA CONTRATAÇÃO: Além da habilitação mencionada, deverão ser apresentados os seguintes documentos, de acordo com o cronograma de admissão dentro do prazo estabelecido:

DOCUMENTAÇÃO (Edital 008/2017 – item 16.9) –

- Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral.
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência.
- Declaração de conclusão do curso de habilitação na Condução de Veículos de Emergência, caso ainda não conste o registro na CNH.
- Fotocópia de certidão de casamento e de nascimento do(s) filho(s), se houver.

- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.
- i) Carteira de trabalho.
- j) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- k) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes).
- l) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente.
- m) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário.
- n) Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência).
- o) Cópia do cartão de vacina atualizado conforme item 15.1.6.
- p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes (original).
- q) Número de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio.
- r) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.
- s) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do SAMU-192/CISDESTE, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado.
- t) Declaração de não acúmulo de cargos/empregos públicos (original) nos termos da legislação em vigor.
- u) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no artigo no inciso III do artigo 26.
- v) Apresentar certidões criminais da justiça federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato.
- w) No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
- x) Apresentar Declaração de Conclusão do Treinamento Básico Introdutório - TBI, conforme item 16.2, expedido pelo SAMU-192/CISDESTE.
- y) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.

4.1 Sendo aprovada a documentação, o candidato será encaminhado ao médico do trabalho do SAMU-192/CISDESTE, para realização do Laudo de Saúde Ocupacional.

4.2 Estando à documentação mencionada de acordo com o cronograma de admissão inicia-se a integração: assinatura do contrato, recebimento do Regimento Interno, entrevista com Psicólogo, entrega de EPI's, encaminhamento ao Coordenador imediato para recebimento de orientações e escala de trabalho.

5) DA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS: Não havendo interessados no preenchimento da vaga no prazo estipulado, o SAMU-192/CISDESTE reserva-se o direito de adotar os procedimentos cabíveis para substituir o empregado, mediante remanejamento de pessoal interno e/ou processo seletivo por excepcional interesse público em caráter de urgência por se tratar de serviço essencial de atendimento à população.

6) DISPOSIÇÃO FINAL:

6.1. O(A) candidato(a) contratado(a), para a vaga acima descrita é para a **JUIZ DE FORA/MG**, não se responsabilizando o SAMU-192/CISDESTE por toda e qualquer despesa de viagem ou deslocamento para o exercício da função.

Juiz de Fora/MG, 24 de março de 2020.

Presidente do SAMU-192/CISDESTE

EDITAL N° 032.2020

ANEXO I - REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
RG:	Órgão Exp:	UF:	CPF:
Endereço:			
Nº:	Complemento:	CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Telefone Celular 1:		Telefone Fixo. 1:	
Telefone Celular 2:		Telefone Fixo. 1:	
E-mail 1:			
E-mail 2:			
2 - OPÇÕES DO CANDIDATO			
Emprego público pretendido:			
Base/Município pretendido:			
3 - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO			
Declaro ter tomado conhecimento do Edital de Manifestação, estou ciente das disposições nele contidas e concordo com as mesmas, pelo qual faço o presente requerimento de inscrição.			
4 – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO			
Assinatura do(a) Candidato(a)		Data da Inscrição ____/____/____	

Observação: o requerimento acima deve ser preenchido, digitalizado e enviado para o e-mail selecaocisdeste@gmail.com no prazo de até 01 (UM) DIA.